



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2024		
DE	10/05/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./FA.	10/05/21		
PRESIDENTE			

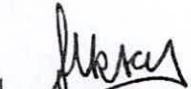
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 812 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a reforma da sede da Associação do Povoado Lagoa do Rancho, onde os moradores se reúnem para as reuniões e eventos da comunidade.**

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2021.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves

Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	985					
EM	27	de	04	de	20	21
Secretaria						



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2024
DE	10 / 05 / 21
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	10 / 05 / 21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

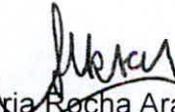
REQUERIMENTO Nº. 843 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus, solicitando a construção de um campo de futebol society, ao lado da Praça Sebastião Pereira da Silva, na Avenida Maranhão, Bairro Fazenda Chesf.**

Justificativa:

Um campo de futebol society possibilitará a sua utilização por crianças, jovens e adultos, sendo mais uma alternativa para a prática do esporte e lazer dos moradores daquela área. Não posso ressaltar que quando se faz um investimento no esporte, se faz na saúde das pessoas, fazendo atividades física, melhoram também a saúde.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2021.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1029
EM	29 / 04
de	20 21
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2024
DE 10/05/21 POR Unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 10/05/21
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

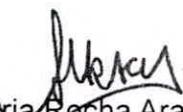
REQUERIMENTO Nº. 844 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Secretário Municipal de Saúde, **solicitando que os profissionais da linha de frente do transporte público sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação a Covid-19.**

Justificativa

Esses profissionais se arriscam transportando passageiros, embora não sejam reconhecidos como essenciais, devido ser de extrema importância os serviços prestados, bem como o risco que os motoristas se expõem ao coronavírus ao transportarem os cidadãos, uma vez que podem estar em contato com pessoas contaminadas com o vírus. Sem falar que a ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, mas também viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2021.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves

Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1030
EM 29/04 de 2021
Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2024
DE	10/05/21
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	10/05/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 845 / 2021.

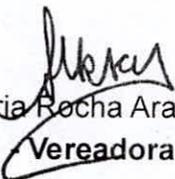
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Secretário Municipal de Saúde, **solicitando que os profissionais que colaboram na limpeza urbana e na coleta de lixo sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação a Covid-19.**

Justificativa

Esses profissionais executam suas atribuições mediante amplo contato com a população, fato esse que, além de expô-los demasiadamente ao contágio. E também o fato de que esses profissionais realizam coleta de residências que possuem doentes contaminados.

Considerando que não pode ter as atividades interrompidas por aspectos ambientais e sanitários.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2021.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº		103
EM	29/04	de 2021
Secretaria Administrativa		